



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 12/12/2017**

Assunto: “**Concede Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro a pessoa que menciona**”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro ao Ilustríssimo **atleta cruzeirense Luiz Gustavo da Silva Tavares Costa**, pelas relevantes conquista elevando sobremaneira o nome de nossa cidade.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2017

CHARLES EDUARDO FERNANDES  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 12 de dezembro de 2017.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe